

## CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISSQN CONFESSADOS E NÃO PAGOS

A Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (SEFIN) comunica que expedirá Notificação de Débito (ND) para realizar a cobrança administrativa de créditos do ISSQN já confessados e constituídos por meio da emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas. A ND contemplará os valores declarados e os respectivos acréscimos legais, intimando os devedores a realizar o pagamento da quantia devida. EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, a SEFIN encaminhará estes créditos tributários confessados para INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

A expedição da ND acarreta multa de 30% do valor devido. Para evitar essa multa, efetue o pagamento ou parcele os seus débitos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a SEFIN, através dos seus canais de atendimento.

Faça sua parte! Recolha seus tributos e contribua para que Fortaleza seja uma cidade melhor para se viver.

Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fundamentação Legal: Arts 70, 467 a 471, e inciso I do art. 510 do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015.



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal  
das Finanças